



EDITAL

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b) do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), deliberou não aplicar a Taxa de Direitos de Passagem, para o ano 2020 dois mil e vinte). -----

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.-----

Sabrosa e Paços de Município 8 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingos Manuel Alves Carvas